



20240904002593165000140

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 43887 Série B, emitido em 04/09/2024

Número da Nota

00043887

Data e Hora de Emissão

04/09/2024 16:13:41

Código de Verificação

EXIL-SKUK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.593.165/0001-40**Inscrição Municipal: **2.916.782-5**Nome/Razão Social: **GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISA LTDA**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 4300, EDIF FL CORP - ANDAR 8 - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Av AV JOANA ANGELICA 1312 - NAZARE - CEP: 40060-001**Município: **Salvador**UF: **BA**E-mail: **dir.tecnologia@mpba.mp.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

IR 44038765 SERVICO DE PESQUISA EXECUTIVE PROGRAMS MEMBER (08/2024 - 08/2024) ATT MR. YURI ARAUJO PARCELA: 8 PERÍODO: 01/08/2024 A 30/08/2024 3 TERMO ADITIVO CONTRATO N128/2020-SGA BANCO 376 JP MORGAN AGENCIA 0001 CONTA 01100046 0 LOCAL DE PRESTACAO DE SERVICO: SAO PAULO/SP Vencimento: 04/10/2024 VALOR LIQUIDO: 22587,69 - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 3191,22 (0,06%) Federal e R\$ 512,49 (0,01%) Municipal. . Fonte: IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 23.726,56

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.138,87	-	-	-

Código do Serviço

03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	23.726,56	5,00%	1.186,32	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		R\$ 3.703,72 (15,61%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 43887 Série B, emitido em 04/09/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2024;